



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Dispensa de Licenciamento Ambiental

O que é?

A Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental se aplica a atividades pré-definidas cuja competência seja municipal, e desde que atendidos os limites de porte e pré-requisitos estabelecidos formalmente pela SEMMA, e dispensa seu titular da necessidade de obter a licença ambiental tendo em vista seu impacto ambiental reduzido.

Órgão Responsável

SEMMA – Coordenação de Licenciamento Ambiental

Horário de Atendimento

Atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Quem pode Solicitar

Qualquer pessoa física ou jurídica que desenvolva, ou pretenda desenvolver, atividade estabelecida pela SEMMA como sujeita à dispensa de licenciamento.

Onde Solicitar

O atendimento presencial, para protocolo e informações, ocorre no Guichê 24 localizado na sede da Prefeitura, e demais atendimentos, por agendamento via e-mail ou telefone.

E-mail para contato: licenciamentoambiental@vilavelha.es.gov.br

Telefone para contato: (27) 3149-7361.

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 - Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Requisitos Necessários para Acessar o Serviço

O serviço é disponibilizado em formato online. O interessado deve possuir cadastro no Protocolo Virtual correspondente ao titular da Dispensa e a atividade deve estar listada dentre as sujeitas à Dispensa de Licenciamento Ambiental pelo Estado (IEMA e IDAF) e, conjuntamente, pelo Município (Decreto Municipal nº 027/2018).

Documentos Necessários para Acessar o Serviço

O cadastro para acesso ao Protocolo Virtual é feito apenas uma vez, sendo exigido documento de identificação para verificação. Os documentos para abertura de processo com requerimento de Dispensa de Licenciamento são atualizados e disponibilizados pela SEMMA no sítio eletrônico <https://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/meio-ambiente-licenciamento-ambiental>, na opção "Da Dispensa de Licenciamento Ambiental".

Principais Etapas

O interessado prepara a documentação obrigatória, solicita a emissão de taxa pelo e-mail licenciamentoambiental@vilavelha.es.gov.br, efetua a sua quitação e abre o processo no Protocolo Virtual selecionando o modelo SEMMA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. O processo aberto pelo interessado é direcionado automaticamente para o Protocolo da SEMMA, que realiza a triagem da documentação e emite um checklist. Se toda a documentação estiver correta e completa, o processo é distribuído para análise técnica, mas, havendo pendências, o processo tem a tramitação sobrestada aguardando o envio das complementações registradas. Não havendo a entrega das complementações no prazo estabelecido, o processo é remetido para ação fiscal e o requerimento pode ser indeferido, incorrendo perda das taxas pagas. Caso o processo esteja corretamente instruído e não possua pendências, é encaminhado para análise técnica, podendo ser realizada vistoria in loco. Concluída a análise, é emitido o Parecer Técnico sugerindo a emissão ou não da Dispensa de Licenciamento, sendo o processo encerrado com a emissão do ato correspondente. Ao longo da tramitação do processo, para inclusão de informações, documentos ou questionamentos, o interessado deve acessar o Protocolo Virtual com o usuário do titular do processo e abrir um processo selecionando o modelo SEMMA - Complementação de Documentos.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral
de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

Locais e Formas para Manifestação

O interessado pode acessar o Portal da Ouvidoria <https://sistemas.vilavelha.es.gov.br/ouvidoria/> e preencher formulário de forma mais completa possível, ou ligar para o número 162 e descrever com máximo de detalhes a ocorrência.

Para manifestar-se diretamente à SEMMA, o interessado pode entrar em contato por e-mail ou telefone conforme dados de contato disponibilizados.

Tempo de Espera

Uma vez cadastrado para acesso ao Protocolo Virtual, não há tempo de espera para acessar o serviço.

Prazo Máximo

180 (cento e oitenta) dias após entrega de toda a documentação.

Prioridade no Atendimento

As análises ocorrem em ordem cronológica de data do protocolo.

Forma de Prestação do Serviço

O serviço é disponibilizado ao usuário somente em formato online.

Mecanismos de Comunicação com os Usuários

A comunicação é feita via processo eletrônico protocolado em meio virtual e por e-mail. Quando necessário, é realizado contato telefônico e por meio de correspondência enviada ao endereço cadastrado pelo interessado na SEMMA.

Horário de funcionamento: 08:00h até 18:00h

Telefone: (27) 3149-7200

Endereço: Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral
de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Procedimentos para receber e responder as manifestações

As manifestações protocoladas via Protocolo Virtual são recebidas pela SEMMA, analisadas e respondidas diretamente no processo eletrônico, o qual é arquivado ou apensado ao processo ao qual se refere, quando concluído.

As demandas recebidas via Portal da Ouvidoria são respondidas diretamente no sistema da Ouvidoria.

As demandas recebidas por e-mail são respondidas por este mesmo meio.

Consulta acerca do andamento do serviço e de eventual manifestação

A consulta do andamento de processos e manifestações relacionadas deve ser feita diretamente no canal disponibilizado pelo Município para acesso ao Protocolo Virtual, onde são atualizados os encaminhamentos e documentos anexados ao processo.